



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.033/2014

22ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 11-08-2.014

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (11-08-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (22ª) vigésima segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.032/2014 pertinente a (21ª) vigésima primeira ordinária, realizada no dia quatro (04) de agosto de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.031/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.037/2014 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóveis rural e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE LEI Nº.030/2014 de iniciativa de iniciativa da vereadora Mirian Teleste, com apoio de outros vereadores, que “fica proibido o uso e a venda de cachimbo conhecido como “narguilé” aos menores de 18 anos, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/619/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da nota de liquidação nº.51602/2014 e da matéria veiculada no sitio oficial da Municipalidade, referente a aquisição de uma ambulância tipo III SEMI UTI que está sendo utilizada nos trabalhos diários da secretaria Municipal de Saúde, cuja aquisição deu-se com recursos da restituição da Câmara Municipal de Guaíra no primeiro semestre de 2014, na importância de R\$ 400.000,00 e que foram revertidos R\$ 118.800,00 para aquisição do referido veículo; Nº. Ref. 012086, 012087, 012088, 026351, 040534, 040535, 040536, 040537, 047744; Comunicados



nºs. 162517, 1625, 18, 1625, 19, 162520, 162521 E 153226, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, destinados a garantir a execução de programa do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº.2547/2014 da Caixa Econômica Federal, informando que devido alteração no valor de investimento após processo licitatório do Contrato de Repasse 785724/2013 – Processo 1005712-19/2013 – MAPA – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, procedeu Aditivo contratual, por inclusão da Contrapartida de R\$ 6.342,32 para R\$ 51.474,30; Of. Circular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência ao Município de Guaíra de recursos ao fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.100/2014** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente para que seja feita análise e viabilidade de criação de um Projeto de Lei para a municipalização do serviço de apreensão de pequenos animais ou então que autorize a contratação de empresa terceirizada, mediante contrato de concessão, para serviço de apreensão, remoção, recolhimento e guarda, em recinto próprio, de animais encontrados soltos em vias e logradouros públicos do Município de Guaíra, bem como a destinação destes animais, de acordo com a lei estadual que regulamenta o controle ético da população de cães e gatos no Estado do Paraná. **INDICAÇÃO Nº.102/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, providências visando a implantação de uma academia ao ar livre na comunidade da Vila Margarida. **INDICAÇÃO Nº.103/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências por parte dos setores competentes da Administração Municipal, visando possibilitar a contratação de 30 agentes de saúde, pagos com recursos totalmente do Governo Federal. **INDICAÇÃO Nº.104/2014** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, estudo de readequação dos estacionamentos nos canteiros centrais nas ruas Bandeirantes e Monjoli. **INDICAÇÃO Nº.105/2014** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando o recuperação com lama asfáltica nas ruas Juscelino Kubitschek, Avenida Joana Aldana Zeballos e Rua Marechal Cândido Rondon. **INDICAÇÃO Nº.106/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando o recuperação com lama asfáltica nas ruas pavimentadas com pedras irregulares no Bairro São José e Parque Anhembi.



INDICAÇÃO Nº.107/2014 subscrita por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, a denominação de ruas e/ou prédios públicos em homenagem aos ex-vereadores Vicente Fidelis de Souza e Itacy Aparecido Marques. **REQUERIMENTO Nº.019/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor **FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO**, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações sobre os valores arrecadados anualmente em contribuição/impostos municipais 9IPTU, ISS, ITBI0 e ainda arrecadação com taxa de iluminação pública, referente a toda área rural do Município de Guaíra, no período compreendido entre janeiro/2010 a dezembro /2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Mirian Teleste**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Extraordinária realizada no dia 26/06/2014, pelo motivo de estar em repouso absoluto para tratamento de saúde por determinação médica, conforme atestado médico anexo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão extraordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Mirian Teleste**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 04/08/2014, pelo fato de nos dias 04 e 05/08/2014 esteve afastada das atividades por determinação médica para realizar exames médicos, conforme atestado médico anexo, ficando impossibilitada de comparecer na referida sessão ordinária. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Mirian Teleste, Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, e nem matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, as vereadoras Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Franciele de Lima Danelon e os vereadores Ademilson Simião, Valberto Paixão da Silva, Rossano França Triches e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



a vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Getúlio Benites Centurião dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 18/08/2014
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA